Prefeitura Municipal de Uibaí

Outro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-II

A Prefeitura de Uibaí - Ba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 14.140.701/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito, Sr Pedro Rocha Filho, inscrito no CPF de nº 094.535.395-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, vem, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, tornar pública a desistência dos beneficiários, abaixo discriminados, da participação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de26 de dezembro 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, renunciando à aquisição da unidade habitacional, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre esta Prefeitura e a Economia de Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA.

Beneficiário Original	CPF/MF	Endereço Imóvel	Endereço Residencial
Cassivânia Dias Machado	017.014.725-89	Loteamento São Lázaro, sn	Rua das Flores, sn
Janaína Borges Neiva	053.132.095-23	Loteamento São Lázaro, sn	Rua Jurema, sn
Laisse Nunes dos Santos	033.487.275-88	Loteamento São Lázaro, sn	Município de Jussara - Ba

A Prefeitura de Uibaí - Ba, no mesmo ato, vem, informar que em substituição aos beneficiários acima discriminados, será(ao) contemplado(s) o(s) seguinte(s) candidato(s), aprovado(s) pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos, conforme rol abaixo:

Candidato Substituto	CPF/MF	Endereço
Marileide Almeida Barreto	010009985-84	Rua Nova, nº 371
Ronaldo Souza Santos	519100045-53	Rua Alto da Estrela, nº 108
Tamires Rocha Vieira	029982455-10	Rua Duque de Caxias, sn

Prefeitura de Uibaí - Ba, 16 de Setembro, de 2013

Prefeito Pedro Rocha Filho CPF: 094.535.395-20